



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022 às 13:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4323597: LEI Nº 2238 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4323597>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 2238 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (SC), faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 (Lei Municipal nº 2223/2021), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 – GERÊNCIA DE SAÚDE
09.001.0010.0122.0040.2094 – Manutenção da Secretaria de Saúde
09.001 - 3.3.00 – Despesas Correntes
09.001 - 3.3.90 - Aplicações Diretas
09.001 - 01020000 - Receitas de Impostos - Saúde.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º são oriundos da anulação parcial ou total de dotação orçamentária conforme artigo 43, § 1º, III da lei federal nº 4.320/64, a saber:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 – GERÊNCIA DE SAÚDE
09.001.0010.0122.0030.2107 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus e Outras
09.001 – 4.4.00 – Investimentos
09.001 – 4.4.90 – Aplicações diretas
09.001 – 01020000 - Receitas de Impostos – Saúde.....R\$ 1.800,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
09.002.0010.0301.0026.2101 – Manutenção do Serviço de Atendimento a População
09.002 – 3.3.00 – Despesas Correntes
09.002 - 3.3.93 – Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe
09.002 – 01020000 - Receitas de Impostos - Saúde.....R\$ 15.000,00
09.002.0010.0302.0027.2103 - Manutenção do Hospital Municipal João Schreiber
09.002.0010.0302.0027.2103 - Manutenção do Hospital Municipal João Schreiber



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

09.002 – 3.3.00 – Despesas Correntes

09.002 - 3.3.35 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

09.002 – 01020000 - Receitas de Impostos - Saúde.....R\$ 28.200,00

09.002 – 4.4.00 – Investimentos

09.002 - 4.4.90 – Aplicações Diretas

09.002 – 01020000 - Receitas de Impostos - Saúde.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba-SC, 18 de novembro de 2022.

ODENIR DERETTI
Prefeito em Exercício

Publicado no expediente na data supra

ANA PAULA CARDOSO
Gerente de Gabinete do Vice-Prefeito

MASSARANDUBA